Os impactos e consequências das queimadas no âmbito jurídico e ambiental

Autor(res)

Luciana Leal De Carvalho Pinto
Marcelle Camile Vaz Machado
Ivone Alves De Sousa Santos
Felipe De Almeida Campos
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Atualmente, o Brasil e diversos países do mundo vêm sofrendo com os impactos do aquecimento global e as consequências do desmatamento e poluição em excesso. Grandes períodos de seca, como o que tem vivido a cidade de Belo Horizonte, que se encontra a mais de 150 dias sem chuva, colaboram para que os níveis de queimadas aumentem.
Somente em 2024 já foram registrados mais de 160 mil focos de incêndios, práticas como essas, para além de contribuir com a devastação do meio ambiente, são consideradas como atos criminosos, puníveis por Lei em diversos âmbitos, sejam eles penal, civil, administrativo ou ambiental.

Objetivo

A presente pesquisa tem como objetivo relatar quais são os impactos gerados no meio ambiente com os incêndios criminosos e quais são as consequências que o indivíduo que pratica tal ato poderá vir a sofrer. Ademais, será demonstrado também quais são as formas de controle e prevenção destas queimadas nos tempos de seca.

Material e Métodos

Para a confecção do presente artigo foi utilizado os dados climáticos divulgados pelos veículos de informação Agência Brasil, Rádio Agência e pelo IPAM Amazônia; o artigo de opinião “Como o Brasil pode combater a crise das queimadas com medidas rigorosas” publicado no ConJur; Leis Federais como a Lei nº 9.605/1998 e a Lei nº 5.514/2008; e a política de controle adotada pelo Governo de Minas Gerais.
O método utilizado foi o método hipotético-dedutivo.

Resultados e Discussão

O grande volume de incêndios interfere diretamente na diversidade e sobrevivência da fauna e flora, interferindo também nas produções rurais, afetando o setor econômico.
Dos grandes impactos, destacamos os prejuízos causados à saúde. A poluição atmosférica impacta diretamente no sistema respiratório da população, o clima seco, o aumento na produção de fuligem e CO2 também ocasionam

em uma queda na qualidade do exercício de práticas habituais.
O ambiente seco contribui para que as pequenas queimadas se alastrem de forma mais rápida.
Ocasionar queimadas, ainda que para queima de lixo próprio ou de folhas secas, é tido como crime com penas de reclusão, detenção e/ou multas.
A Lei de Crimes Ambientais, dispõe como crime o ato de causar poluição que resulte em danos a saúde ou provoque uma perda significativa da flora.
O art. 41 da referida Lei institui como crime a provocação de incêndios, com pena de reclusão de até 4 anos e multa.

Conclusão

O foco na diminuição das queimadas é um trabalho que deve ser construído em equipe com uma parceria entre os populares e os órgãos de fiscalização e proteção do meio ambiente através do SISNAMA, visando a garantia e preservação da sadia qualidade de vida, um dos princípios fundamentais do Direito Ambiental.

Referências

https://www.conjur.com.br/2024-ago-29/como-o-brasil-pode-combater-a-crise-das-queimadas-com-medidas-rigorosas/#:~:text=A%20gravidade%20da%20situa%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9,clim%C3%A1ticos%20extremos%20e%20degrada%C3%A7%C3%A3o%20ambiental.

https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-de-minas-intensifica-acoes-para-coibir-incendios-criminosos

https://www.gov.br/ibama/pt-br/hotsites/amazoniasemincendios/punicoes

https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/meio-ambiente/audio/2024-09/brasil-registra-aumento-de-104-nos-focos-de-queimadas-em-2024

https://ipam.org.br/area-queimada-no-brasil-aumentou-410-em-fevereiro-aponta-monitor-do-fogo/